



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 31/SG/21 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

1. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

- Girabola 2020/2021
- Prova de Apuramento Girabola 2021/2022

2. CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão, Suspensões e Deliberação

1. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

2.1 GIRABOLA 2020/2021

1.1.1 RESULTADO DOS JOGOS DA 30ª JORNADA DO GIRABOLA 2020/2021

Nº	Resultados	30ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
233	0x0	Interclube vs Santa Rita de Cássia
234	1x0	Wiliete de Benguela vs Baixa de Kassanje
236	2x0	Prog. do Sambizanga vs Bravos do Maquis
238	0x1	Académica do Lobito vs C.D da Huíla
239	2x0	Sporting de Cabinda vs Kuando Kubango FC
235	1x0	C.R da Cáala vs C.R do Libolo
237	0x1	Petro de Luanda vs Sagrada Esperança
240	4x1	1º de Agosto vs Ferrovia do Huambo

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/21

05 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



Handwritten signature



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

1.1.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL DO GIRABOLA

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts.	%
1.	Sagrada Esperança	30	21	7	2	44-10	+34	70	77,77
2.	Petro de Luanda	30	21	4	5	48-17	+31	67	74,44
3.	1º de Agosto	30	19	7	4	54-23	+31	64	71,11
4.	Bravos do Maquis	30	15	10	4	40-24	+16	55	61,11
5.	Clube Recreativo da Cáala	30	11	13	6	30-19	+11	46	51,11
6.	Interclube	30	11	11	8	36-22	+14	44	48,88
7.	Wiliete de Benguela	30	10	11	9	38-23	+15	41	45,55
8.	Académica do Lobito	30	10	8	12	30-31	-1	38	42,22
9.	Clube Recreativo do Libolo a)	30	8	10	12	21-32	-11	34	37,77
10.	Progresso do Sambizanga a)	30	9	7	14	29-38	-9	34	37,77
11.	Clube Desportivo da Huíla a)	30	9	7	14	25-28	-3	34	37,77
12.	Kuando Kubango FC	30	6	15	9	31-31	00	33	36,66
13.	Sporting de Cabinda a)	30	10	3	17	25-40	-15	33	36,77
14.	Baixa de Kassanje	30	8	8	14	28-43	-15	32	35,55
15.	Santa Rita de Cássia a)	30	7	8	15	18-29	-13	29	32,22
16.	Ferrovias do Huambo b)	30	0	1	29	7-81	-74	1	1,11

a) Cada equipa tem uma falta de comparência.

b) Atribuída derrota ao Ferrovias do Huambo a favor dos adversários, nos jogos da 1ª volta e nos jogos da 16ª á 27ª Jornada, a luz da Deliberação do Conselho de Disciplina e Acórdão do Conselho Jurisdicional respectivamente.

1.2 PROVA DE APURAMENTO AO GIRABOLA 2021/2022

1.2.1 SÉRIE A

1.2.1.1 SUBSÉRIE A1

RESULTADO DOS JOGOS DA 9ª JORNADA

Nº	Resultado	10ª Jornada Campeonato Nacional da 2ª Divisão, Série A - Subsérie A1
26	1x0	Nedji Academia FC vs Paulo FC do Bengo

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts.	%
1.	Kabuscorp do Palanca	7	7	0	0	18-2	+16	21	100
2.	Kilamba City	7	4	1	2	10-10	00	10	47,62
3.	Nedji Academia FC	7	3	1	3	4-7	-3	10	47,62
4.	Paulo FC do Bengo	7	2	0	5	7-10	-3	6	28,57
5.	Domant FC a)	4	0	0	4	1-10	-9	0	0

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/21

05 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, I Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



Lacatoni



ENSA
SEGUROS DE ANGOLA



ANGO-REAL



CLÍNICA
SAGRADA ESPERANÇA

[Handwritten signature]



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- a) A equipa teve duas faltas de comparência, o que motivou a sua desqualificação automática e consequente retirada da competição.

MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO PLAY OFF FINAL DA SÉRIE A

Dia	Mês	Hora	Campo	Play Off Final Série A – Prova de Apuramento
07 a)	Agosto	15h00	1º de Maio	Kabuscorp do Palanca vs ASK Dragão

- a) Jogo a ser realizado em Malange.

1.2.1.2 SUBSÉRIE A2

RESULTADO DOS JOGOS DA 9ª JORNADA

Nº	Resultados	9ª Jornada Campeonato Nacional da 2ª Divisão, Série A - Subsérie A2
17	0x0	ASK Dragão vs São Salvador
a)18	-----	Kaka Paulo & Filhos FC vs Águias S.A da Missão

- a) Jogo não realizado.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts.	%
1.	ASK Dragão	7	4	3	0	15-5	+10	15	71,43
2.	São Salvador FC	7	2	4	1	13-4	+9	10	47,62
3.	Águias S. A. da Missão	6	2	2	2	7-12	-5	8	44,44
4.	Kaka Paulo & Filhos FC	6	1	3	2	8-9	-1	6	33,33
5.	Clube Desportivo do Pombo b)	4	0	0	4	2-14	-12	0	0

- a) O Clube desistiu da competição na 2ª volta, permitindo assim que as equipas mantenham a pontuação conquistada na 1ª volta e obrigou o reajuste da programação.

MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO PLAY OFF FINAL DA SÉRIE A

Dia	Mês	Hora	Campo	Play Off Final Série A – Prova de Apuramento
07 a)	Agosto	15h00	1º de Maio	Kabuscorp do Palanca vs ASK Dragão

- a) Jogo a ser realizado em Malange.

1.2.2 SÉRIE B

RESULTADO DA 6ª JORNADA

Nº	Resultados	6ª Jornada Campeonato Nacional da 2ª Divisão, Série B
06	0x0	GD Mundo Verde vs Mpatu A Ponta FC
	Folga	Sporting de Benguela

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/21

05 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



Lacatoni



ENSA



Chana



Ango-Real



CLÍNICA
SAGRADA ESPERANÇA

[Handwritten signature]
3



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts.	%
1.	Sporting de Benguela	4	3	0	1	5-2	+3	9	75
2.	Mpatu A Ponta FC	4	2	1	1	4-3	+1	7	58,33
3.	GD Mundo Verde do Sumbe	4	0	1	3	2-4	-2	1	8,33

1.2.3 SÉRIE C

RESULTADO DOS JOGOS DA 10ª JORNADA

Nº	Resultados	10ª Jornada Campeonato Nacional da 2ª Divisão, Série C
20	1x0	Clube Desportivo LS vs Juventude de Saurimo
21	3x1	Sporting do Bié vs Victoria do Bié
	Folga	FC Jovens de Hoje

a) Jogo não realizado, atribuída falta de comparência ao Juventude de Saurimo.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts.	%
1.	Clube Desportivo da Lunda Sul	8	6	2	0	18-3	+15	20	83,33
2.	Sporting do Bié	8	3	2	3	12-11	+1	11	45,83
3.	Juventude de Saurimo a)	8	2	4	2	9-8	+1	10	41,66
4.	Victoria do Bié	8	0	5	3	10-15	-5	5	20,83
5.	FC Jovens de Hoje do Moxico	8	0	4	4	8-22	-14	4	16,66

a) A equipa tem uma falta de comparência.

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/21

05 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, I Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

2. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 04/08/2021, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXXII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- EDIBERTO LÚCIO PACOPO lic. n.º 970212002 do C. Recreativo da Caála;
- FILIPE TOMÁS J. TCHITUNGO lic. n.º 970308001 do C. Rec. da Caála;
- NSIAFUMU B. AFONSO lic. n.º 960606002 do C. Desportivo da Huíla;
- JOSÉ FUTI PUNA lic. n.º 960401001 do Sporting Clube de Cabinda;
- GLÁUCIO VICTOR R. BICUILA lic. n.º 900111001 do Sporting de Cabinda;
- JOAQUIM GASPAS TEXEIRA lic. n.º 910720001 do Kuando Kubango F. C.;
- FELISBERTO S. TCHACUIVA lic. n.º 980302004 do C. D. da Lunda Sul;
- HUGO ABEL s/n do Kilamba City Futebol Clube;
- MATEUS SIMÃO TESA s/n do Nedji Academia F. Clube;
- NAIGEL M. ALEXANDRÉ s/n do Nedji Academia F. Clube;
- AGNALDO EMERSON CATANGA s/n do Nedji Academia F. Clube;
- SEBASTIÃO M. DIOGO s/n do Paulo Futebol Clube do Bengo;
- CARLOS LUTUMBA L. ANDRÉ s/n do Paulo Futebol Clube do Bengo;
- JOSÉ EDUARDO CARISTO s/n do Sporting Clube P. do Bié;
- ESTANILAU F. N. DOVALA s/n do Vitória Atlético Clube do Bié;

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MOISES ALBERTO CALEPI lic. n.º 961231001 do Clube Rec. da Caála;
- AUGUSTO C. LAURINDO lic. n.º 991109001 do C. D. Ferrovia do Huambo;
- OLIVEIRA F. SOARES lic. n.º 981128001 do C. D. Ferrovia do Huambo;
- ALBERTO ADÃO C. MIGUEL lic. n.º 971206001 do Atlético P. de Luanda;

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/21

05 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, 1 Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



Lacatoni



ORGANIZAÇÕES
Chana





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- JAREDI LOPES TEIXEIRA lic. n.º 981111003 do Grupo D. Interclube;
- ZEBEDEU JORDÃO S. MORAIS lic. n.º 880824001 do Académica do Lobito;
- FRANCISCO VIEIRA CHITANGA lic. n.º 971007002 do C. Rec. da Caála;
- JOÃO PEDRO I. TCHINGINGA lic. n.º 960823003 do C. D. da Lunda Sul;
- KIATALUA TADEU EMOUS lic. n.º 941111001 do C. D. da Lunda Sul;
- AFONSO B. MUNDENDE s/n do Vitória Atlético Clube do Bié;
- VALMIRO NGO s/n do Kilamba City Futebol Clube;
- CEDRIQUE KALALA s/n do Kilamba City Futebol Clube;
- JOÃO MAHINGA CAPEMBA s/n do Nedji Academia F. Clube;
- PAULINO MAURICIO AFONSO s/n do Nedji Academia F. Clube;

c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MOISÉS ALBERTO CALEPI lic. n.º 961231001 do C. Recreativo da Caála;
- TIOFE FRANCISCO NETO s/n do Vitória Atlético Clube do Bié;
- NELSON SUMBO FONSECA s/n do Nedji Academia F. Clube;
- JOSÉ PEREIRA s/n do Nedji Academia F. Clube;
- JOÃO MPUUTO M. ADOLFO s/n do Nedji Academia F. Clube;
- BENEDITO NGUEVE L. ANTUNES s/n do Sporting Clube P. do Bié;
- MANANGA DA SILVA s/n do Vitória Atlético Clube do Bié;
- FERREIRA F. HONGOLO s/n do Vitória Atlético Clube do Bié;
- AFONSO B. MUNDENDE s/n do Vitória Atlético Clube do Bié;

d) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- LUÍS BUMBA TATI lic. n.º 920223001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- ALBERTO ELIZEU XAVIER lic. n.º 990829002 do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- NIVALDO B. S. DO NASCIMENTO lic. n.º 911112001 do Clube Desportivo da L. Sul;
- NELSON SUMBO FONSECA s/n do Nedji Academia F. Clube;
- JOSÉ FAZENDA FONSECA s/n do Vitória Atlético Clube do Bié;

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/21

05 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



Lacatoni



ENSA



Chana



Ango-Real



CLÍNICA
SAGRADA ESPERANÇA



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

e) - 3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 do art.º 97º do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- SEBASTIÃO QUIONGA LUVUALO lic. n.º 900107001 do Sporting Clube de Cabinda;

f) 5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ANTÓNIO FRAZÃO GARCIA lic. n.º 940509001 do Santa Rita de Cássia F. Clube;
- DOMINGOS NILTON MONTEIRO lic. n.º 940331001 do Clube Recreativo da Caála;
- BENTO NELSON V. TOMÁS lic. n.º 940411001 do Kuando Kubango F. Clube;

a) – SUSPENSÃO COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. VEMBA DOMINGOS PUNUNU s/n do Paulo Futebol Clube do Bengo, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. ADRIANO CAMUKOLO TCHATANGA s/n do Sporting Clube P. do Bié, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

COM DOIS (2) JOGOS

Ao Jogador Sr. EDSON ERNESTO NGONGUE s/n do Nedji Academia F. Clube, nos termos do art.º 121º n.º 1 do R/D da FAF.

COM QUINZE (15) DIAS

Ao Massagista Sr. MARTINS ERNESTO FLÁVIO s/n do Paulo Futebol Clube do Bengo, e multa no valor de **2000 UCF (Dois Mil UCF)** nos termos do art.º 98º do R/D da FAF.

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/21

05 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

SECRETARIA GERAL

DELIBERAÇÃO

ÚLTIMA JORNADA DO GIRABOLA

Os membros deste Conselho de Disciplina, reunidos em sessão ordinária aos 04 de Agosto de 2021, pelas 16h00, na sede da FAF, deliberaram o seguinte:

Lembrando que,

“As infracções e violações as leis de jogo e aos regulamentos da FAF, são em primeira instância sancionados pelos árbitros e homologados e/ou agravados pelo Conselho de Disciplina” ex vi Regulamento do Girabola art.º 89º;

Compulsado o Boletim do Jogo e o Relatório do Comissário do jogo referente a “30ª Jornada, jogo nº 237”, que opôs os Clubes: **Atlético Petróleos de Luanda e Grupo Desportivo Sagrada Esperança**;

Foi possível aferir que o Clube Visitante, ou seja, o **Grupo Desportivo Sagrada Esperança**, aos 40 minutos de jogo, aquando da marcação de grande penalidade a favor do Clube Visitado (APL), optou em protesto por abandonar o terreno de jogo, regressando passados 15 minutos, dando a equipa da arbitragem continuidade ao jogo;

Outrossim, reporta aquele boletim, a ocorrência de actos de vandalismo, levados a cabo pelos adeptos do Clube **Grupo Desportivo Sagrada Esperança**, mediante o arrancar e posterior arremesso para o terreno de Jogo de cadeiras existentes nas bancadas.

Tudo visto e ponderado;

“Considera-se abandono de campo a saída deliberada de um número de jogadores que impeça a continuação do jogo” ex vi n.º 3 do artigo 55º do RD, elucida o mesmo artigo no seu n.º 1 haver punição, quando impedido o árbitro de “fazer prosseguir e concluir o jogo”, como tal;

Inexiste critério legal, para que atendível a punição constante dos números 1 e 2 do mesmo artigo, porquanto, não só dada continuidade ao jogo como concluído o mesmo, logo, quaisquer efeitos punitivos que pudessem resultar daquele abandono são inaplicáveis;

Outrossim;

É reputado como muito grave e reprovável o comportamento violento dos adeptos, simpatizantes e/ou associados do **Grupo Desportivo Sagrada Esperança**, porquanto foi passível de colocar em risco o bem vida, atentatório aos princípios cívicos, morais e de “fair play” que deve imperar nas competições desportivas;

COMUNICADO OFICIAL Nº31/SG/21

05 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Assim, ante a gravidade dos factos, nos termos combinados do artigo 151.º e 88.º do R.D/FAF, com remissão ao n.º 3 alínea b) do artigo 117.º do Regulamento do Girabola e artigo 153.º do R.D/FAF, é punido o **Grupo Desportivo Sagrada Esperança** em:

- Multa agravada no valor de **5000 UCF (Cinco Mil UCF)**;
- É vedado o acesso da massa associativa e adeptos do G.D.S.E., na próxima partida a realizar com a sua intervenção;
- Indemnizar o Estado Angolano, no pagamento de todos os danos resultantes da destruição a que esteve sujeito o bem público, o “Estádio 11 de Novembro.”

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI DA COSTA

